

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0113 DE 5 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 464.665,05, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.131.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 2.500,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-319013-Obrigações Patronais 200.000,00

03.01.04.128.2022.006-449052-Equipamentos e Material Permanente 3.165,05

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.121.2032.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 70.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339030-Material de Consumo 60.000,00

06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.000,00

06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 6.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01.22.661.4012.010-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 5.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo 10.000,00

03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 1.500,00

03.01.04.122.2022.005-449052-Equipamentos e Material Permanente 805,41

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.121.2032.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 1.000,00

04.01.04.121.2032.007-449052-Equipamentos e Material Permanente 1.600,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-339030-Material de Consumo 70.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 2.000,00

06.01.12.366.3052.045-339030-Material de Consumo 50.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01.22.661.4012.010-449052-Equipamentos e Material Permanente 759,64

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 222.000,00


09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 100.000,00

09.01.17.512.5012.014-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

5 DE JUNHO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONÁ
Prefeito Municipal